



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0053224-55

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0053224-55

53.224

Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **53.224**

DATA 07 / 05 / 2010

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno n.º 05 da quadra n.º 65, 8ª Seção do loteamento denominado "**PARQUE NOVO HORIZONTE**", área de 450,00m², sito em Paraty, zona urbana do primeiro distrito deste município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, com as seguintes medidas e confrontações: 15,00m de frente com a Rua Itacolomi; 15,00m nos fundos onde confronta com o lote n.º 32; 30,00m pelo lado direito confrontando com o lote n.º 06 e 30,00m pelo lado esquerdo confrontando com os lotes n.ºs 03 e 04. **PROPRIETÁRIO:** **ABRAM LEJBUS FELZENSZWALBE**, brasileiro, proprietário, portador da carteira de identidade n.º 1.031.823, expedida pelo IFP/RJ, em 28/12/1966, inscrito no CPF sob o n.º 001.962.407-78, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/1977, com **CHANA MARJA FELZENSZWALBE**, residente na Av. Rio Branco, 128, Sala 201, Rio de Janeiro - RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 3-Q, fls. 81, sob o n.º de ordem 18.100, em 26/10/1972, onde figura como transmitente: **Cia Imobiliária Imperial S/A**, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Araruama - RJ, no livro n.º 163, n.º 1623, fls. 141/142, em 03/10/1972, pelo valor de Cr\$ 48,00 (moeda da época) sem condições. Com posterior averbação de casamento, identidade e CPF, à margem da referida transcrição, em 12/03/2010. Araruama, 07 de maio de 2010. Eu, Anália da Silva Borges - Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, Rhague Ferreira Sangreman Theophilo - Auxiliar de Cartório, conferi. O Oficial: [Assinatura] ESTRELA AUTORIZADA Mat. 94/8620

Av.01 - 53.224: CONFRONTAÇÃO: Nesta data, através do requerimento firmado por **Dionizio Moreira dos Santos**, datado de 17/03/2010, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 135.361, em 17/03/2010, instruído da Certidão de Caracterização, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda da PMA, datada de 07/01/2010, através do processo n.º 28.276/2009 de 30/12/2009, fica averbado, conforme consta do introdito desta matrícula, que o imóvel objeto da presente possui as seguintes características: Área de 450,00m², medindo 15,00m para a Rua Itacolomi, 15,00m nos fundos confrontando com o lote 32, 30,00m pelo lado direito confrontando com o lote 06 e 30,00m pelo lado esquerdo com o lotes 03 e 04. A presente averbação foi efetivada conforme o Art. 295 § único da Lei 6.015/1973. Emolumentos: 57,22; FETJ - 20%: 11,44; FUNPERJ - 5%: 2,86; FUNPERJ - 5%: 2,86; Mutua/Acoterj: 9,07. Araruama, 07 de maio de 2010. Eu, Anália da Silva Borges - Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, Rhague Ferreira Sangreman Theophilo - Auxiliar de Cartório, conferi. O Oficial: [Assinatura]

R.02 53.224: COMPRA E VENDA: Nesta data, através da **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabeionato de Morro Grande - 2º distrito de Araruama - RJ, no livro n.º 14, às fls. 045, Ato n.º 023, em 12/01/1996, devidamente prenotada neste RGI sob o n.º 135.360, em 17/03/2010, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 1.02.14.065.0005.00, foi por **ABRAM LEJBUS FELZENSZWALBE**, brasileiro, do comércio, portador da carteira de identidade n.º 1.031.823, expedida pelo IFP, em 28/12/1966, inscrito no CPF sob n.º 001.962.407-78-..... (continua no verso)

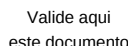
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EWCFF8-4N2EJ-E89GG-7ZS5W>

MATRÍCULA Nº **53.224**

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0053224-55

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

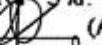
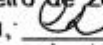
(De acordo com o facultado pelo §. único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação do R.02 da matricula nº53.224)...e sua mulher com **CHANA MARJA FELZENSZWALBE**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade n.º 01.451.544-9, expedida pelo IFP, em 26/06/1992, inscrita no CPF sob o n.º 001.962.407-78, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515; **vendido para DIONIZIO MOREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade n.º 016561530-3, expedida pelo M. Exército, em 30/07/1963, inscrito no CPF sob o n.º 105.234.307-44, casado pelo regime da comunhão de bens, com **TEREZINHA MELO DOS SANTOS**, residente domiciliado na Rua Carolina n.º 16, Qd. "B", Vila Rica, Belford Roxo - RJ. **VALOR: R\$ 500,00. CONDIÇÕES:** Nenhuma. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Valor Venal constante do IPTU - valor de R\$ 798,79. Emolumentos: R\$ 179,71; FETJ/RJ- 20%: R\$ 35,94; FUNDPERJ- 5%: R\$ 8,98; FUNPERJ- 5%: R\$ 8,98; MutuaiAcoterj: R\$ 9,07. Araruama, 07 de maio de 2010. Eu, [Assinatura] (Anália da Silva Borges - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, [Assinatura] (Rhaquel Ferreira Sanderham Theophilo - Auxiliar de Cartório), conferi.- O Oficial: [Assinatura]

Exatidão
Escritório Assessoria
Mat. 9486207
RJ 13945 KFT

Vide Protocolo nº 145.224 de 02.12.2011 (Vide Art 205 da Lei 6.015/73)

Av.03 – 53.224: CONSTRUÇÃO: Nesta data, através do requerimento firmado por **Dionizio Moreira dos Santos**, datado de 22/11/2011, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 145.224, em 02/12/2011, **fica averbada a construção de um prédio residencial com a área construída de 67,40m², averbado em total condições de Habite-se em 05/09/2011, através do processo n.º 16.314/2011**, edificado no imóvel objeto desta matrícula, situado na **Rua Itacolomi n.º 280**, conforme Certidão de Averbação expedida através do processo n.º 24515/2011, de 23/11/2011, pela Prefeitura Municipal de Araruama, em 25/11/2011, devidamente inscrita no Cadastro Imobiliário n.º **1.02.14.065.0005.00**. Construção esta destinada a uso próprio, do tipo econômico ou popular, executada sem mão-de-obra remunerada, se enquadrando nas condições estabelecidas no artigo 462, I, da mesma Instrução Normativa. Emolumentos: R\$ 81,95; FETJ/RJ- 20%: R\$ 16,39; FUNDPERJ- 5%: R\$ 4,09; FUNPER- 5%: R\$ 4,09; Mutua/Acoterj: R\$ 9,63. Araruama, 16 de janeiro de 2012.

Eu,  (Anália da Silva Borges – Auxiliar de Cartório), digitei. Eu,  (Cristiani Leandro Rios de Souza – Escrevente Autorizada), conferi. O Oficial:

Av.04 – 53.224: IDENTIDADE: Nesta data, através do requerimento firmado por **Dionizio Moreira dos Santos**, datado de 18/10/2012, devidamente prenotado no RGI sob o n.º 151.277, em 18/10/2012, instruído de cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, **fica averbada a Carteira de Identidade sob o n.º 00004484355, expedida pelo DETRAN/RJ, em 17/12/2009, Validade: 13/11/2012, onde consta o n.º 0165615303-MEX/RJ, de DIONIZIO MOREIRA DOS SANTOS.** Emolumentos: R\$ 49,14; FETJ - 20%: R\$ 9,82; FUNDPERJ - 5%: R\$ 2,45; FUNPERJ- 5%: R\$ 2,45; Mutua/Acoterj: R\$ 10,25. Araruama, 12 de novembro de 2012. Eu,  (Analía da Silva Borges – Auxiliar de Cartório), digitei. Eu,

juo.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

seac

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EWCF8-4N2EJ-E89GG-7ZS5W>

*** continua na matrícula nº53-224-02 ***



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0053224-55

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0053224-55

53.224-02

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **53.224-02**

DATA XX / XX / XXXX

R.05 – 53.224: COMPRA E VENDA: Nesta data, através do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS n.º 8.4444.0072000-1**, datado de 20/05/2012 e Aditado em 19/09/2014, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29/06/1966, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 165.271, em 27/10/2014, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no Cadastro Imobiliário da PMA sob o n.º 12534, foi por **DIONIZIO MOREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, militar em geral, portador da carteira de identidade CNH n.º 4484355, expedida pelo DETRAN/RJ, em 17/12/2009, inscrito no CPF sob o n.º 105.234.307-44, e sua mulher **TEREZINHA MELO DOS SANTOS**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade n.º 111874376, expedida pelo SSP/RJ, em 27/04/1995, inscrita no CPF sob o n.º 006.892.617-05, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Alcina dos S. Silva, n.º 12, Araruama – RJ; **vendido para DIEGO NORMANDE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, motorista de veículos de transporte de passageiros, portador da carteira de identidade n.º 04438560680, expedida pelo DETRAN/RJ, em 04/11/2209, inscrito no CPF sob o n.º 116.349.617-06, residente e domiciliado na Rua Jussara, n.º 64, Araruama – RJ; e como **outorgada credora/fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04. **VALOR:** R\$ 55.000,00. **CONDIÇÕES:** Nenhuma. **SERÁ EMITIDA A DOI.** Certifico que foi apresentada a guia de ITBI, controle n.º SMF/04474/2012, devidamente recolhida no ITAU, em 05/07/2012, no valor de R\$ 436,38. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração fiscal/avaliação constante do ITBI – valor de: R\$ 55.000,00. Emols: R\$ 205,08 (Tab.20.1-1-5) + R\$ 8,01 (Tab. 16-4) + R\$ 18,58 (Tab.16-5); FETJ/RJ 20%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: Isento. Araruama 03 de dezembro de 2014. Eu, *[Assinatura]* (Ingrid Lobão Cruz – Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, *[Assinatura]* (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial: *[Assinatura]* (Selo de Fiscalização Eletrônico: EAOX72496-LSJ)

R.06 – 53.224: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nesta data, através do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS n.º 8.4444.0072000-1**, datado de 20/05/2012 e Aditado em 19/09/2014, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29/06/1966, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 165.271, em 27/10/2014, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no Cadastro Imobiliário da PMA sob o n.º 12534, foi alienado fiduciariamente em garantia à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, já qualificada no R.05, figurando como devedora fiduciária **DIEGO NORMANDE DE SOUZA**, já qualificado no R.05. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 44.500,00. **CONDIÇÕES:** B – VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO: Recursos próprios já pagos.-----**(continua no verso)**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EWCFF8-4N2EJ-E89GG-7ZS5W>

MATRÍCULA Nº **53.224-02**

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0053224-55

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0053224-55

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação do R.06 da matrícula nº53.224)...em moeda corrente: R\$ 5.500,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 5.000,00; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 44.500,00; C - MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES: 1) Origem dos Recursos: FGTS; 2) Norma Regulamentadora: HH127/GEMPF/SUHAM; 3) Valor da Operação: R\$ 49.500,00; 4) Desconto: R\$ 5.000,00; 5) Valor da Dívida: R\$ 44.500,00; 6) Valor da Garantia Fiduciária e para fins de venda em público leilão: R\$ 55.000,00; 7) Sistema de Amortização: SAC; 8) Prazos em meses: de amortização: 300; de renegociação: 0; 9) Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,00 – Efetiva: 5,1161; 10) Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 333,74 – Seguros: R\$ 11,23 – Taxa de Administração: R\$ 0,00 – Total: R\$ 344,97; 11) Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20/06/2012; 12) Época de Recalculo dos Encargos: (DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA); e demais cláusulas de acordo com o contrato supra citado. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração fiscal/avaliação constante do ITBI – valor de: R\$ 55.000,00. Emols: R\$ 205,08 (Tab.20.1-1-5); FETJ/RJ 20%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: Isento. Araruama 03 de dezembro de 2014. Eu, *[assinatura]* (Ingrid Lobão Cruz – Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, *[assinatura]* (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial: *[assinatura]* (Selo de Fiscalização Eletrônico: EAOX72498-FRP)

Vide Protocolo nº 144.003 de 14/10/16 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)
Vide Protocolo nº 186.146 de 05/10/2018 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)
Ex. Vide Protocolo nº 138.073 de 24/03/2019 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)
Vide Protocolo nº 191.393 de 27/11/2019 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Av.07 – 53.224: INTIMAÇÃO: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através do requerimento firmado pela credora **Caixa Econômica Federal**, datado de 26/11/2019, prenotado sob o n.º 191.393, em 27/11/2019, instruído pela Certidão do Registro de Títulos e Documentos anexo a esta Serventia, registro n.º 23.557, Livro B-23, fls. 024, datada de 19/12/2019, **fica averbado que o Sr. Diego Normande de Souza foi intimado em 15/02/2020 às 09:59h, para a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas 49 a 90 do contrato registrado sob o R.06 desta matrícula. Emols referentes a esta averbação: R\$ 105,64 (Tab.20.4-1); FETJ/RJ 20%: R\$ 21,12; FUNPERJ 5%: R\$ 5,28; FUNARPEN 4%: R\$ 4,22; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 2,11; ISS: R\$ 5,55. Emols referentes à intimação: R\$ 67,75 (Tab.20.4-8-a) + R\$ 10,74 (Tab.16-4); FETJ/RJ 20%: R\$ 15,69; FUNPERJ 5%: R\$ 3,91; FUNARPEN 4%: R\$ 3,13; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 1,35; ISS: R\$ 4,12.** Araruama, 27 de fevereiro de 2020. Eu, *[assinatura]* (Ingrid Lobão Cruz – Escrevente), digitei. Eu, *[assinatura]* (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial: *[assinatura]* (Selo de Fiscalização Eletrônico: EDDV04005-YLM)

Av.08 – 53.224: PURGAÇÃO DE MORA: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através do Ofício n.º 133687/2019, datado de 10/12/2020, prenotado sob o n.º 191.393, em 27/11/2019, **fica averbada a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas 49 a 90 do contrato registrado sob o R.06 desta matrícula, em razão do pagamento das referidas prestações diretamente à Credora, encerrando-se o procedimento de constituição em mora da devedora fiduciante. Emols: R\$ 110,10 (Tab.20.4-1);.....(continua na fl.03)**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EWCF8-4N2EJ-E89GG-7Z55W>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0053224-55

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0053224-55

53.224-03

Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **53.224-03**

DATA XX / XX / XXXX

(continuação do Av.08 da matrícula n.º 53.224)...FET/HRJ 20%: R\$ 22,02; FUNDPERJ 5%: R\$ 5,50; FUNPERJ 5%: R\$ 5,50; FUNARPEN 4%: R\$ 4,40; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 2,20; ISS: R\$ 5,79. Araruama, 17 de fevereiro de 2021. Eu, (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), digitei. Eu, (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial: (Selo de Fiscalização Eletrônico: EDPK23007-DUK)

Vide Protocolo nº 203.487 de 11/05/2022 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Av.09 - 53.224: INTIMAÇÃO: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através dos requerimentos firmados pela credora **Caixa Econômica Federal**, datados de 10/05/2022 e 11/07/2022, prenotados sob o n.º 203.487, em 11/05/2022, instruída pelas Certidões do Registro de Títulos e Documentos anexo a esta Serventia, registros n.ºs 24.588 e 24.589, Livro B-23, fls. 235, datadas de 29/07/2022, **fica averbado que o Sr. Diego Normande de Souza foi intimado em 26/08/2022 às 12:20h, para a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas 114 a 121 do contrato registrado sob o R.06 desta matrícula.** Araruama, 13/09/2022. Eu, (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), digitei. Eu, (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial: (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEGK 43435 FKQ)

Vide Protocolo nº 206.313 de 13/10/2022 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Av.10 - 53.224: CANCELAMENTO: Nesta data, em atendimento ao Ofício n.º 272154/2022, datado de 11/10/2022, expedido pela Caixa Econômica Federal, prenotado sob o n.º 206.313, em 13/10/2022, **fica averbado o cancelamento do procedimento de constituição em mora, conforme Art. 26 da Lei 9.514/96, do imóvel objeto da presente matrícula, prenotado sob o n.º 203.487, em 11/05/2022, e em consequência não gerando efeito a averbação efetivada sob o Av.09 da presente.** Araruama, 20/10/2022. Eu, Wagner Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ nº 94/13295, conferi e assinou. (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEGK 46882 WTC)

CAD/CGJ nº 94/13295
CART. 2º OF. ARARUAMA - RJ

Av.11 - 53.224: INTIMAÇÃO: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através dos requerimentos firmados pela credora **Caixa Econômica Federal**, datados de 08/05/2023 e 23/05/2023, prenotados sob o n.º 209.799, em 08/05/2023, **fica averbado que o Sr. Diego Normande de Souza foi intimado por Edital Eletrônico publicado nos dias 09, 10 e 11 de Agosto de 2023, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, para a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas de 127 à 132, do contrato**

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EWCF8-4N2EJ-E89GG-7ZS5W>

MATRÍCULA Nº **53.224-03**

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0053224-55

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

registrado sob o R.06 desta matrícula. Araruama, 22/08/2023.
Eu, Larissa Marinho Guimarães - Escrevente - CAD/CGJ n°
94/21934, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização
Eletrônico: EEOK 67421 GKG)

Av.12 - 53.224: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nesta data,
conforme requerimentos firmados pela Caixa Econômica Federal,
datados de 09/01/2024 e 10/01/2024, prenotado sob o n.º
213.489, em 11/01/2024, e tendo em vista o procedimento
formalizado neste Serviço Registral, efetivado sob o AV.11, em
razão do não comparecimento do intimado para a purgação da
mora, fica a propriedade do imóvel objeto da presente
matrícula consolidada em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,
inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04. **VALOR DECLARADO:** R\$
59.882,76. **CONDIÇÕES:** Vide Art. 27 da Lei n.º 9.514/1997:
"Art. 27 - Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o
fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do
registro de que trata o § 7º do artigo anterior, promoverá
público leilão para a alienação do imóvel". **SERÁ EMITIDA A
DOI.** Foi apresentada a Guia de ITBI n.º 2362/2023, recolhida
na Caixa, em 09/01/2024, no valor de R\$ 2.098,56. Fonte
prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração
avaliação/fiscal constante do ITBI - valor de R\$ 104.928,02.
Araruama, 23/01/2024. Eu, Wagnei Monteiro da Silva -
Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13295, conferi e assino:
. (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEQD 96744 NTJ).

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA - RJ

DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR - Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é a reprodução autêntica da **MATRÍCULA n.º 53.224**, extraída nos
termos do art. 19 §1º, da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais
ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações
reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos
relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Araruama, 23/01/2024. Às 15:27:37.

Pedido de Certidão: 24/000684

Emolumentos...: R\$ 98,00
Fundrat.....: R\$ 1,96
Lei 3217.....: R\$ 19,60
Fundperj.....: R\$ 4,90
Funperj.....: R\$ 4,90
Funarpen: R\$ 3,92
ISS.....: R\$ 5,26
Selo.....: R\$ 2,59
Total.....: R\$ 141,13

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEQD/96752 NUL

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EWCF8-4N2EJ-E89GG-7ZS5W>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado